

Aviso n.º 888/2018**Cessação de relação jurídica**

Em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 289.º, n.º 1, alínea *a*) conjugado com o disposto na alínea *c*) do artigo 291.º e 292.º, n.º 1, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, da trabalhadora Ermelinda Duarte Carreira, assistente operacional, na posição remuneratória entre a 6.ª e 7.ª, nível remuneratório entre 6 e 7, com efeitos, inclusive, em 01 de janeiro de 2018.

4 de janeiro de 2018. — O Presidente do Município, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

311044669

MUNICÍPIO DE ALPIARÇA**Aviso n.º 889/2018****Alteração da Composição do Júri do Procedimento Concursal Comum**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, na sequência da declaração de impedimento apresentada por membro do Júri e ao abrigo das normas legais aplicáveis, designadamente o n.º 8 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, por meu despacho datado de 06 de dezembro de 2017, autorizei a alteração da composição do júri do procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de 2 Assistentes Operacionais — Auxiliar de Ação Educativa (REF. C), publicado no *Diário da República* n.º 220, de 15 de novembro de 2017, passando o mesmo a ter a seguinte identificação:

Presidente: Carlos Jorge Duarte Pereira, vereador;

Vogais Efetivos: Ricardo Lino Gomes Luciano, Técnico Superior (Psicologia) e Teresa Paula Lourenço Leocádio, Técnica Superior (Recursos Humanos)

Vogais Suplentes: Ana Sofia Salgado Silva Bastos Fonseca, Técnica Superior (Jurista) e Nuno Miguel Tendeiro Paulino, Técnico Superior (Contabilidade)

O novo júri dá continuidade e assume integralmente todas as operações do procedimento já efetuadas, de acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 21.º da citada Portaria.

Publique-se no *Diário da República*

7 de dezembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, *Mário Fernando Atracado Pereira*.

310983952

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS**Aviso n.º 890/2018**

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com as alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 1 do artigo 99.º-A (Consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias) do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da LOE de 2017, se procedeu à consolidação de mobilidades intercategorias, a partir do dia 1 de janeiro de 2018, com as trabalhadoras abaixo designadas, por estarem reunidos os respetivos requisitos, uma vez que existem postos de trabalho disponíveis no Mapa de Pessoal.

As mobilidades já tiveram a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino, não havendo necessidade de acordo do órgão ou do serviço de origem para a constituição das situações de mobilidade.

Joana Paula Pinto Prazeres Paulino, na carreira de Assistente Técnico, para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenadora Técnica na atividade “Administrativa e Tesouraria” tendo como atribuição/competência a “Coordenação Técnica das atividades desenvolvidas pelo BUA”, passando a auferir a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Coordenador Técnico (1 149,99 €).

Marília de Jesus Mendes Francisco Pereira, na carreira de Assistente Técnico, para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordena-

dora Técnica na atividade “Administrativa” tendo como atribuição/competência a “Coordenação Técnica do apoio administrativo aos setores operacionais da DOAQV”, passando a auferir a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Coordenador Técnico (1 149,99 €).

21 de dezembro de 2017. — A Vice-Presidente da Câmara, *Rute Miriam Soares dos Santos*.

311029879

MUNICÍPIO DE AVIS**Aviso (extrato) n.º 891/2018****Renovação de Comissão de Serviço**

Para os devidos efeitos se torna público que foram renovadas as seguintes comissões de serviço nos termos dos artigos 22.º, 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004 de 15/01, na sua atual redação e ainda do disposto no artigo 17.º da Lei n.º 49/2012 de 29/08, na sua atual redação: Ana Maria Marques Balão, chefe de divisão municipal, a exercer funções na divisão de desenvolvimento sociocultural e turismo, despacho de 25/09/2017 (com efeitos a 24/11/2017); Joaquim Aurélio Nunes Monteiro, diretor de departamento municipal, despacho de 02/05/2017 (com efeitos a 01/06/2017).

15 de dezembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Paulo Augusto da Silva*.

311000433

MUNICÍPIO DE BOTICAS**Regulamento n.º 39/2018****Regulamento de Participação na Feira Gastronómica do Porco**

Fernando Queiroga, Presidente da Câmara Municipal de Boticas, torna público que a Assembleia Municipal de Boticas, em sessão ordinária de 20 de dezembro de 2017, aprovou o “Regulamento de Participação na Feira Gastronómica do Porco”, oportunamente aprovado em reunião da Câmara Municipal realizada em 23 de novembro de 2017, após terem sido cumpridas as formalidades legais do Código do Procedimento Administrativo.

Para os efeitos legais é feita a publicação do referido Regulamento.

4 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Fernando Queiroga*.

Regulamento de Participação na Feira Gastronómica do Porco**Preâmbulo**

Os produtos endógenos, cujas características específicas fazem com que os mesmos se diferenciem dos demais, constituem-se nos dias de hoje como veículo fundamental para o desenvolvimento sustentável dos territórios onde são produzidos.

A promoção e divulgação desses produtos são fundamentais para as economias locais, estabelecendo-se como uma fonte de rendimento para os seus produtores, gerando emprego e promovendo a fixação no território, e contribuindo ainda para a afirmação dos produtos locais de qualidade e do território.

Em Boticas, e particularmente no que diz respeito ao setor agroalimentar, o fumeiro produzido no Concelho tem vindo a afirmar-se como um produto de reconhecida qualidade, com elevada procura.

Consciente do seu papel no desenvolvimento do concelho e da sua promoção, o Município de Boticas tem vindo a organizar ao longo dos últimos anos, em colaboração com os atores envolvidos na produção, comercialização e divulgação do fumeiro, a Feira Gastronómica do Porco, destinada essencialmente à venda do fumeiro produzido e à promoção da gastronomia associada aos produtos provenientes do porco, não apenas no Concelho de Boticas, mas em toda a região do Barroso.

Esta Feira, de enorme sucesso, realiza-se anualmente em janeiro, tendo-se afirmado ao longo dos anos como um dos mais importantes eventos realizados no concelho e na região, com repercussões significativas na economia local.

Prova disso é o aumento do número de visitantes e o elevado número de produtores e artesãos que nela pretendem participar. Este sucesso não será alheio ao cumprimento das várias regras estabelecidas pelo